



EDITAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL SRI Nº. 12/2025
Melhores Práticas de Internacionalização na UFG

A Universidade Federal de Goiás (UFG), por intermédio da Secretaria de Relações Internacionais (SRI), torna público o presente Edital que, para o reconhecimento, valorização e divulgação das ações de internacionalização realizadas nesta instituição, premiará relatos de experiências de boas práticas de internacionalização desenvolvidas nos últimos cinco anos, nas categorias de ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão.

1. OBJETIVO DO EDITAL

Premiar relatos de experiências de boas práticas de internacionalização desenvolvidas nos últimos cinco anos, nos eixos do ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores da Universidade Federal de Goiás, docentes e técnicos administrativos, que tenham atuado em projetos, atividades ou iniciativas com componente internacional nos últimos cinco anos (de 2020 a 2025).

2.2. Estão vedadas as inscrições de projetos, atividades ou iniciativas vinculadas institucionalmente à SRI, ao Instituto Confúcio e ao Programa Idiomas sem Fronteiras na UFG.

3. INSCRIÇÃO

3.1. Cada servidor poderá apresentar somente uma candidatura ao processo seletivo.

3.2. Propostas com mais de um participante deverão ser apresentadas pelo coordenador das mesmas.

3.3. O período de inscrições será de 12 de setembro a 01 de outubro de 2025, via formulário de inscrição: [Clique aqui para acessá-lo](#).

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

3.4.1. Documento de identificação com foto;

3.4.2. Declaração funcional emitida pelo SIGRH (vínculo institucional);

3.4.3. Comprovante de coordenação da ação relatada, nos casos de propostas com mais de um participante;

3.4.4. Documentação relativa ao projeto, contendo no mínimo:

a) Título e categoria da experiência (ensino, pesquisa, extensão, cultura ou gestão);

b) Relato descritivo da experiência de internacionalização (máximo de 5 páginas contemplando os seguintes itens: contextualização: onde, quando, em que situação a experiência ocorreu; descrição: como foi conduzida a atividade, quem participou, quais

foram as etapas; reflexão: análise crítica sobre o que funcionou bem, dificuldades encontradas, aprendizados; contribuição: relevância da experiência para a área e relevância para o processo de internacionalização da UFG);

c) Evidências/Comprovantes e resultados da ação (artigos, relatórios, produtos, registros audiovisuais, certificados, notícias).

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 4.1. Serão considerados elegíveis relatos de experiências que:
- 4.2. Tenham sido realizadas no período de 2020 a 2025;
- 4.3. Apresentem vínculo claro/efetivo com ações de internacionalização;
- 4.4. Estejam vinculadas a atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura ou gestão;
- 4.5. Sejam submetidas por servidores ativos da UFG;
- 4.6. Estejam concluídas ou em andamento, desde que apresentem resultados mensuráveis/comprováveis.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. A seleção ocorrerá em 3 etapas: homologação, pré-seleção, seleção para premiação;
- 5.2. **Da homologação:**
 - 5.2.1. A etapa de homologação será realizada por comissão de servidores da SRI e um membro externo à SRI;
 - 5.2.2. A proposta será considerada homologada se atender aos itens 3 e 4 deste edital;
- 5.3. **Da Pré-seleção:**
 - 5.3.1. As propostas homologadas serão avaliadas, na sua forma escrita, por uma comissão julgadora externa à UFG, seguindo os critérios do item 3.4.4;
 - 5.3.2. As propostas receberão uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) (**Nota PS**).
 - 5.3.3. Serão pré-selecionadas um **mínimo de quatro e um máximo de 20 propostas** que obtiverem as melhores notas para a etapa de premiação;
- 5.4. **Da premiação:**
 - 5.4.1. As propostas pré-selecionadas deverão ser apresentadas durante o 22º. Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFG, em sessão a ser realizada no dia 07 de novembro de 2025, cujas regras e cronograma serão divulgadas oportunamente;
 - 5.4.2. Para a nota da premiação (**NP**) serão considerados os seguintes **critérios de avaliação comum a todas categorias (CAC) e de avaliação específica para cada categoria (CAE)**;
 - 5.4.3. Critérios comuns às cinco categorias (ensino, pesquisa, extensão, cultura e gestão) (até 1,0 ponto para cada critério abaixo):
 - a) Utilização do tempo estabelecido para a apresentação;
 - b) Relevância;
 - c) Inovação e criatividade;
 - d) Alinhamento Estratégico com ações envolvendo países dos BRICS, América Latina, África, Ásia;
 - e) Alinhamento Estratégico com estratégias de internacionalização em casa
 - 5.4.4. Critérios específicos para cada categoria (até 5,0 pontos para a categoria de inscrição):
 - a) Ensino: Integração e interdisciplinaridade;

- b) Pesquisa: Qualidade da execução e resultados;
- c) Extensão: Impacto na comunidade externa
- d) Cultura: Inclusão e Diversidade;
- e) Gestão: Sustentabilidade e continuidade.

5.5. A nota final (NF) para a classificação de premiação será composta da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{PS + (CAC + CAE)}{2}$$

5.6. Os três relatos melhor pontuados serão premiados.

5.7. O concurso somente será realizado caso haja no mínimo 4 (quatro) inscrições homologadas.

6. PREMIAÇÃO

6.1. A premiação ocorrerá no dia 07 de novembro de 2025, durante o encerramento do 22º Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão (CONPEEX).

6.2. As premiações terão como valores máximos:

- I - 1º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
- II - 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
- III - 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

6.3. Esses valores serão utilizados **exclusivamente** para cobrir **despesas com passagens e diárias** relacionadas à participação em **eventos internacionais, em conformidade com as normativas da UFG, referentes à aquisição de passagens e pagamento de diárias**;

6.4. A premiação poderá ser utilizada pelo coordenador da proposta apresentada neste edital ou outro membro da referida proposta indicado pelo coordenador, desde que seja maior de idade e apresente vínculo ativo com a UFG (servidor ou discente);

6.5. Os valores da premiação deverão ser utilizados para **eventos realizados até 31/12/2026**;

6.6. A solicitação das passagens e/ou diárias deverá ser realizada com **antecedência mínima de 45 dias ao início do evento**;

6.7. O beneficiário deverá prestar contas à SRI mediante apresentação de cartões de embarque, relatório de viagem, comprovante de participação no evento e comprovante de despesa na cidade do evento para cada um dos dias de participação, no prazo máximo de 30 dias após o final do evento.

7. CRONOGRAMA

Data	Atividade Prevista
12 de setembro de 2025	Publicação do Edital
15 a 16 de setembro de 2025	Prazo para solicitar impugnação do Edital (via e-mail editais.sr@ufg.br)
Até 18 de setembro de 2025	Prazo para SRI responder ao (s) recurso (s) de impugnação (ões) do Edital

De 12 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025	• Período de Inscrição
03 de outubro de 2025	• Divulgação do resultado preliminar da homologação das inscrições
06 e 07 de outubro de 2025	• Período para solicitação de recurso ao resultado preliminar da homologação das inscrições (via e-mail editais.sri@ufg.br)
08 de outubro de 2025	• Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
17 de outubro de 2025	• Divulgação do resultado preliminar de pré-seleção
20 e 21 de outubro de 2025	• Período para solicitação de recurso ao resultado preliminar de pré-seleção (via e-mail editais.sri@ufg.br)
23 de outubro de 2025	• Divulgação do resultado final de pré-Seleção
31 de outubro de 2025	• Envio do cronograma de apresentação no CONPEEX das propostas selecionadas
07 de novembro de 2025	• Apresentação no CONPEEX das propostas selecionadas • Premiação

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail editais.sri@ufg.br.
- 8.2. Casos omissos serão deliberados pela SRI.
- 8.3. A submissão da candidatura implica a aceitação total dos termos deste edital.

Goiânia, 17 de setembro de 2025.

Profª. Drª. Rejane Faria Ribeiro-Rotta
Secretária de Relações Internacionais SRI/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Faria Ribeiro Rotta**, Secretária, em 17/09/2025, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5657164** e o código CRC **AD3CCEBE**.

Referência: Processo nº 23070.048562/2025-72

SEI nº 5657164